

PORTARIA Nº 0953, de 19 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 11 c/c o art. 12, incisos I e II, “d”, da Lei 8.352/02, a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de TITULAR para a Classe de PLENO, ao (à) docente **LUCAS BATISTA PEREIRA**, cadastro nº 72.000532-8, lotado (a) no DG, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/03/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA Nº 0954, de 19 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 11 c/c o art. 12, incisos I e II, “a”, da Lei 8.352/02, a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de **AUXILIAR** para a Classe de **ASSISTENTE**, ao (à) docente **MURILO SILVA SANTANA**, cadastro nº 72.541075-6, lotado (a) no DCT, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/02/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR